

## Relatório Final da Audiência Pública

### AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL

**DATA: 24 de março de 2022**

**Local: Modalidade virtual** (gravação do vídeo da Audiência Pública disponível na íntegra em [https://www.youtube.com/watch?v=WEOsbMfS\\_so&t=13s](https://www.youtube.com/watch?v=WEOsbMfS_so&t=13s)).

Este documento tem por objetivo relatar os principais eventos ocorridos na Audiência Pública nº 01/2022 sobre o Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal. A referida audiência foi organizada da seguinte forma: solenidade de abertura com a nomeação e formação da Mesa Diretora, exposição técnica dos apresentadores, cadastramento para manifestações orais e envio de contribuições por escrito, manifestações orais dos interessados, e respostas dos componentes da Mesa Diretora. As manifestações por escrito foram encaminhadas via e-mail e constam no Anexo II.

O regulamento da Audiência Pública foi devidamente divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mcom/pt-br/assuntos/audiencia-publica-servico-postal>, conforme veiculado no aviso de convocação da audiência pública.

#### RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA

No dia 24 de março de 2022, na modalidade virtual, foi iniciada a Audiência Pública nº 01/2022, convocada por intermédio do Aviso Audiência Pública nº 01/2022, publicado no Diário Oficial da União no dia 11/03/2022 e nos jornais: O Globo, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e Valor Econômico, tendo por objeto tratar do Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal.

A Sra. Natália Borges, Mestre de Cerimônia, iniciou a Audiência Pública às 10 horas e 21 minutos, pelo horário de Brasília, apresentou a mesa Diretora e enunciou os procedimentos da Audiência Pública, conforme o Regulamento da Audiência Pública MCOM nº 01/2022 sobre o Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal e demais instruções para contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma oral, disponibilizados no sítio eletrônico Ministério das Comunicações (MCOM).

Na sequência, deu-se início às apresentações técnicas. O Secretário Nacional de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, Sr. Maximiliano Martinhão, iniciou a apresentação agradecendo ao público pela participação na Audiência Pública e reforçando o objetivo de receber sugestões e contribuições, além de prestar esclarecimentos em nome da máxima transparência. Discorreu sobre a relevância histórica do serviço postal brasileiro e seu papel para o desenvolvimento econômico do país, além de salientar a perenidade dos resultados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

O Sr Maximiliano pontuou as principais modificações que estão acontecendo no Setor Postal: (i) digitalização acelerada da economia; (ii) mudança inexorável do mix de produtos de correspondências para encomendas, saindo de um mercado com exclusividade para um mercado competitivo; e (iii) pressão por inovação e maiores investimentos para tratar encomendas. Nesse

novo ambiente, o Brasil figura entre os dez principais mercados mundiais do comércio eletrônico e na liderança do ecossistema latino-americano de Startups. Destacou ainda o serviço prestado pelos Correios na cadeia logística de pequenas e médias empresas, que vendem seus produtos ao cliente final por meio de plataformas na Internet, e enfatizou a existência de grandes oportunidades de inovações e parcerias a serem exploradas. Continuou reforçando as dificuldades que uma empresa estatal como os Correios possui para concorrer com a agilidade dos concorrentes, de capital majoritariamente privado, e que conseguem proporcionar uma experiência mais completa e com maior qualidade aos clientes. Nesse contexto, o Sr. Maximiliano considerou necessário repensar o Setor Postal brasileiro para aproveitar as oportunidades existentes no mercado de encomendas em expansão, bem como para assegurar a manutenção e sustentabilidade do Serviço Postal Universal no longo prazo. Nesse processo de construção do Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal, o Secretário expôs as premissas pétreas na condução dos estudos: a garantia de qualidade e universalização inclusive nos pontos mais remotos do país e a regulação da concessão pela ANATEL, que poderá aplicar sanções em decorrência de descumprimentos contratuais.

Em seguida, a Sra Martha Seillier, Secretária Especial do Programa de Parcerias e Investimentos do Ministério da Economia (PPI/ME) abordou todo o processo de modernização do marco regulatório do Setor Postal que está em curso. Em uma linha do tempo iniciada em 2019, a Secretária trouxe para a audiência todas as principais etapas já percorridas desde o início do processo de desestatização da ECT: (i) inclusão da empresa no PPI (out/2019); (ii) Contratação de consultores e início dos estudos ao longo de 2020; (iii) Envio do Projeto de Lei nº 591/2021 para o Congresso Nacional (fev/2021); (iv) aprovação da Fase 1 dos estudos pelo CPPI e Inclusão da ECT no Programa Nacional de Desestatização – PND (março e abril/2021, respectivamente); (v) Início da Fase 2 dos estudos em maio/2021; (vi) aprovação do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados (ago/2021); (vii) início da Consulta Pública do Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal (fev/2021) e, finalmente, a realização da Audiência Pública do Contrato de Concessão no dia 24/03/2021.

Com relação aos próximos passos, a Secretária indicou a necessidade de aprovação do Projeto de Lei no Senado e posterior sanção presidencial, envio dos estudos para análise do Tribunal de Contas da União (TCU), publicação do Edital e realização do Leilão. Adiante, realçou as principais diferenças entre o marco regulatório vigente e o marco regulatório futuro do Setor Postal brasileiro, reforçando a garantia de universalização dos serviços pelo futuro operador inclusive em áreas remotas; o papel da ANATEL como agência reguladora com maior capacidade de fiscalização do concessionário; a regulação tarifária estendida para encomendas sujeitas à universalização; o fim da imunidade tributária após a mudança da ECT para um controle privado e a definição de um período de transição com estabilidade e benefícios aos atuais funcionários dos Correios.

Após esta apresentação seguiu-se a do Sr. Diogo Mac Cord de Faria, Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia (SEDDM/ME), que apresentou uma visão geral da ECT, trazendo em destaque os principais indicadores da empresa nos anos anteriores, incluindo abrangência, estrutura e pessoas, além dos indicadores financeiros. Conforme relatado, o volume de correspondências segue em declínio acentuado no Brasil, com uma queda de volume de 29% entre 2019 e 2020. Por outro lado, o setor de encomendas apresentou crescimento de 15% em itens entregues no mesmo período, com a ampliação do comércio eletrônico, e já representa a principal fonte de receita dos Correios (mais de 50% da receita Bruta em 2020). Embora crescente, destacou que o aumento da receita de encomendas vem acompanhado da perda de participação de mercado. O Secretário enfatizou os bons resultados da empresa sob a atual gestão, com lucros crescentes e Patrimônio Líquido mais robusto, mas ponderou que esse comportamento não foi a regra na última década, período no qual a ECT

reportou diversos prejuízos e Patrimônio Líquido muito próximo de zero, ou mesmo negativo. Pontuou que os resultados ruins da empresa no passado atingiram também o Postalis, fundo de pensão dos funcionários dos Correios, gerando redução do benefício dos aposentados. Mostrou, ainda, a redução do Ativo Imobilizado nos anos mais recentes, o que indica que a empresa, mesmo que mais bem gerida, investe um montante inferior à própria depreciação.

O Secretário informou que o final da imunidade tributária, que viria imediatamente com a desestatização da ECT, teria o potencial de elevar a arrecadação de impostos em R\$ 4,4 bilhões por ano, sendo que a maior parte desse montante iria para Estados via arrecadação de ICMS, valor que poderia ser melhor alocado em programas sociais em vez de subsidiar a operação de uma empresa estatal. Concluiu sua apresentação expondo os principais desafios e oportunidades para a ECT dentro das transformações do setor postal, com a mudança no mix de produtos, o crescimento acelerado do setor de encomendas e o aumento da competição.

A seguir, o Sr. Fabio de Almeida Abrahão, Diretor de Concessões e Privatizações do BNDES, se pronunciou sobre o desenvolvimento dos estudos coordenados pelo BNDES no âmbito do Projeto de Desestatização do Setor Postal, cujo processo deve estar apoiado em três pilares: política pública, impacto sobre os usuários e atratividade para o investidor. Os estudos contemplaram um “olhar para fora” da empresa, que envolveu a análise da dinâmica do setor, que passa por uma ruptura tecnológica, da regulação, do mercado consumidor e de *benchmarks* internacionais; que foram objeto da Fase 1 dos estudos, concluída em março de 2021 e que levou à inclusão da empresa no PND em abril do mesmo ano. Já na Fase 2, explicou o Diretor, os estudos se voltam “para dentro” da ECT, com a construção do modelo futuro para a empresa, levando em consideração os fatores endógenos e exógenos, o que definirá as condições gerais da desestatização. A precificação da companhia (*valuation*), prosseguiu o Diretor, será realizada ainda na Fase 2 por duas consultorias independentes. Em seguida, terá início a Fase 3, na qual serão realizados os *Road Shows* para a atração de investidores para o Leilão. O Sr. Fábio Abrahão prosseguiu mostrando as perguntas-chave que o Projeto de desestatização do Setor Postal deve responder, destacando como garantir a continuidade da política de universalização do serviço postal no Brasil e como viabilizar uma transição socialmente responsável do operador estatal para o privado. Enfatizou a importância da concessão dos serviços postais em conjunto com a desestatização, com a assinatura do Contrato de Concessão, que estabelece os níveis de serviço requeridos e define meios para que o novo órgão regulador possa fiscalizar o concessionário. Com isso, busca-se atingir os objetivos de universalização, qualidade dos serviços, preços adequados e transição responsável. Por fim, o diretor destacou que o processo de construção do Contrato de Concessão envolveu uma gama variada de partes relacionadas, dentre as quais: a própria ECT, órgãos de controle, assessores contratados pelo BNDES, players atuantes no mercado, entidades de classe, dentre outros.

Finalizando a apresentação, os integrantes do Consórcio Postar<sup>1</sup> Sra. Beatrice Ruggiero, representando a Accenture Brasil e Sr. Pedro Saullo, representando o escritório Machado Meyer, trouxeram para o público detalhes sobre os principais temas do Contrato de Concessão, com destaque para o regime jurídico da Concessão do Serviço Postal Universal; o escopo e objeto; os indicadores e as metas; o modelo tarifário e a metodologia de reajuste; valores e prazos; os mecanismos de *enforcement* contratual e a garantia de continuidade do serviço com término do Contrato.

---

<sup>1</sup> O Consórcio Postar foi selecionado pelo BNDES para a execução de estudo de mercado, diagnóstico setorial nacional e internacional, estudo regulatório, proposição de alternativas para desestatização, modelagem da desestatização e assessoria jurídica e de comunicação. É composto por Accenture do Brasil Ltda. e Machado, Meyer, Sendacz, Opice e Falcão Advogados.

Dado que o vídeo integral das apresentações se encontra publicamente disponível no site informado no final deste relatório, prescinde-se, neste documento, de um maior detalhamento delas.

Entre às 12:00h e 14:00h, como previsto no Regulamento de Audiência Pública, foi concedido prazo para a realização do cadastramento para manifestações orais, bem como para encaminhamento de pedidos de esclarecimento por escrito, os quais foram enviados para o e-mail [audienciapublica.servicospostais@mcom.gov.br](mailto:audienciapublica.servicospostais@mcom.gov.br). A necessidade de observar os procedimentos previstos no Regulamento supracitado para os interessados se habilitarem e posteriormente realizar em suas manifestações orais foi reiteradamente lembrado pela Mestre de Cerimônias durante esse período.

Durante o período aberto para cadastramento, quinze pessoas foram inscritas para participação oral na audiência pública, dentre as quais oito de fato compareceram ao evento virtual e manifestaram suas considerações. O Anexo I apresenta a transcrição das perguntas realizadas, ao passo que o Anexo III informa a lista dos cadastrados para exposição oral.

Adicionalmente, foram recebidas dezesseis contribuições por escrito, listadas no Anexo II a este Relatório. Dois participantes enviaram manifestações por escrito e participaram da exposição oral.

Após o prazo para manifestações orais, que se encerrou às 17 horas, a audiência pública foi retomada com a palavra dos participantes da Mesa Diretora para realizar esclarecimentos e responder às manifestações. Nesse momento, compuseram a Mesa os seguintes membros: 1) Sra Martha Seillier, Secretária Especial do PPI/ME; 2) Sr. Guilherme Medina, Chefe de Departamento da Área de Desestatização do BNDES; e 3) Consórcio Postar, representado pela Sra. Beatrice Ruggiero da Accenture Brasil e pelo Sr. Pedro Saullo do escritório Machado Meyer.

Ressalta-se que diversas das manifestações não estavam relacionadas diretamente ao Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal – matéria da Audiência Pública -, mas sim ao processo mais amplo de desestatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), no qual a concessão em tela está inserida. Ainda assim, os organizadores da audiência optaram por responder a todas as questões formuladas.

Tendo em vista que uma parte substancial das perguntas tratou de temas comuns, os esclarecimentos, apresentados abaixo, foram organizados por tópicos (macrotemas), por meio dos quais a Mesa Diretora buscou dar as devidas respostas aos questionamentos dos participantes. Dado que o vídeo completo da Audiência Pública está disponível por via digital, dispensa-se, aqui, uma transcrição literal dos esclarecimentos prestados. Sumarizam-se, a seguir, seus principais pontos (**GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS**):

## **1. Empresa Estratégica e necessidade da desestatização**

- a. Empresas Estratégicas não deveriam ser privatizadas, pois prestam serviços de interesse público. Como garantir que a sociedade não ficará desassistida com a prestação de serviços essenciais?
- b. Por que conceder um serviço de natureza pública, que demanda tanta responsabilidade social? Exemplo: Urnas Eletrônicas, Livros didáticos, etc.

**Sumário das Respostas do Bloco 1:** Parcerias entre o setor privado e setor público estão consolidadas no Brasil, observadas em diversas áreas da economia, inclusive em setores estratégicos e atrelados à prestação dos serviços públicos. O país possui legislação que garante direitos, obrigações e regras, construídas ao longo de experiências anteriores exitosas, para que esses parceiros possam prestar serviços de qualidade, melhorando a experiência dos usuários.

Nos setores da economia brasileira em que há maior participação de parceiros privados, em regime de colaboração com o poder público, notam-se investimentos em montantes, volume e velocidade superiores àqueles realizados pelo próprio governo. A título de exemplo, temos que, desde 2019, apenas no âmbito do PPI foram realizados 139 leilões/projetos em setores de geração e transmissão de energia, óleo e gás, mineração, transportes, portos, ferrovias, rodovias, aeroportos, telecomunicações, saneamento básico, dentre outros. Somados, os projetos contrataram mais de R\$ 830 bilhões em novos investimentos para o Brasil. Quando observamos esse montante frente ao orçamento do governo federal e sua capacidade de investimento, nota-se que a capacidade de investimento privada é bem superior. Exemplo disso é o caso do Ministério da Infraestrutura – responsável pelo investimento em portos, rodovias etc. – que possui orçamento de cerca de R\$ 7 bilhões por ano para melhorias no transporte do nosso país.

Portanto, trazer a iniciativa privada para se associar ao poder público, prestando melhores serviços, com mais investimentos e com maior agilidade, é fundamental para o Brasil. Ao setor público, cabe planejar o crescimento desses setores, desenhar contratos eficientes e exercer seu papel de fiscalizador/regulador com o objetivo de garantir a prestação dos serviços públicos de qualidade à população.

Sendo assim, justamente por ser uma empresa estratégica, no intuito de melhorar a experiência dos usuários atendidos pelos serviços, e considerando que o setor postal está crescendo e tem demandado bastante investimento em tecnologia, é importante que tenhamos a formação de parcerias entre os setores público e privado.

Ademais, convém pontuar que os Correios exercem papel importante na prestação de serviços logísticos de interesse público – serviços de natureza social que são relevantes para a população em geral, como a entrega de documentos de identificação, CNH e outros tipos de documentos; procedimentos da justiça eleitoral como a justificativa de voto e atuação em regiões afetadas por calamidades públicas. Foi notória a presença dos Correios em regiões afetadas por desastres naturais, como em Minas Gerais (barragens) e Petrópolis (chuvas), sendo o primeiro ponto de contato do Poder Público com tais eventos.

Neste ponto, importante esclarecer que a prestação dos serviços de natureza social é preservada pela redação do Projeto de Lei, com o conceito de serviço de interesse social. Os serviços de interesse social constituirão obrigação da ECT desestatizada. Portanto, o operador privado que assumir a gestão dos Correios terá a obrigação de prestar esses serviços quando demandando pelo

poder público. É importante frisar que, hoje, o modelo de prestação desse serviço já é realizado pelas autoridades públicas responsáveis mediante licitação e o contrato celebrado pelos órgãos públicos nem sempre é com os Correios. Os Correios, na realidade, já atuam de maneira complementar, principalmente em áreas em que outros players privados não tenham interesse ou estímulo de atuar. Essa dinâmica será mantida a partir do contrato de concessão, que irá obrigar os Correios, uma vez privatizado e concessionário do Serviço Postal Universal, de também prestar o serviço de interesse social, quando demandando, caso não exista competitividade privada para a prestação do serviço.

## **2. Preocupação com o aumento de preços**

- a. Vai haver aumento de tarifas com o fim da imunidade tributária e final do subsídio cruzado? Qual o impacto estimado de aumento das tarifas e preços com o final da imunidade tributária?
- b. Quanto custarão os serviços prestados pela empresa após a privatização?
- c. Como garantir que os serviços não estarão sujeitos a aumentos de preços expressivos em relação ao praticado hoje pelos Correios estatal?

**Sumário das Respostas do Bloco 2:** Preliminarmente, importante esclarecer que os Correios sob controle privado atuarão em serviços de duas naturezas distintas:

- Serviços de natureza privada, que hoje não estão sujeitos ao regime de controle de preço, mas a um regime concorrencial. Para esse segmento, a empresa pode adotar o preço que ela julgar pertinente, como hoje ocorre determinados serviços, como o Sedex.
- Por outro lado, há os serviços de natureza pública, objeto do contrato de concessão em discussão, que são os Serviços Postais Universais. Esses serviços são “serviços públicos” e, portanto, estarão sujeitos a um regime tarifário a ser definido pela ANATEL, agente regulador do novo setor postal.

Diante desse cenário, temos que os Correios, uma vez desestatizado, não terão autonomia para escolher arbitrariamente os preços que constituem o objeto de prestação dos Serviços Postais Universais (cartas, correspondência agrupada, cartão postal, impresso e objetos postais sujeitos à universalização, isto é, encomendas correspondentes ao serviço do PAC, ou seja, encomendas de até 30kg e 100 cm de comprimento). Tais objetos postais fazem parte do escopo da universalização e sujeitos ao regime tarifário. O regime tarifário garante o princípio da modicidade tarifária. Os aumentos das tarifas terão de passar pelo crivo do regulador – ou seja, o poder público terá decisão final no eventual aumento de tarifas. O aumento de preços não é a única forma de compensar o equilíbrio financeiro da empresa, por isso, eventuais ajustes de preço serão avaliados caso a caso e a medida compensatória para empresa em um cenário de desequilíbrio contratual observará a modicidade tarifária do serviço público.

Os produtos que são tarifados terão controle do agente regulador (ANATEL) e os produtos que são privados – concorrenciais – terão preço definido conforme práticas e dinâmica de mercado. A modelagem não estabelece aumento de preços, pois, por um lado, as empresas privadas já pagam os impostos e conseguem manter o nível e padrão de preços atual. Entende-se também que os Correios privatizados podem atuar com o mesmo preço, por meio das alavancas de eficiência implementadas por uma empresa privada, que compensarão a perda da imunidade tributária. Em

relação à prestação do Serviço Postal Universal – de natureza pública – há a manutenção do monopólio como uma forma de compensar a perda da imunidade tributária. Trata-se de incentivo para manutenção da universalização. Assim, a princípio, há expectativa de manutenção dos preços, mesmo após a privatização. Além disso, importante destacar o mecanismo de reajuste tarifário previsto no contrato de concessão do serviço postal universal que servirá de equalizador nas modificações dos valores dos serviços públicos a serem prestados pelos Correios em função da qualidade dos serviços prestados e da eficiência da empresa. A fórmula de reajuste tarifário contempla um fator de qualidade (Fator Q) e um fator de produtividade (Fator X) que servirão de métrica para refletir nos preços praticados o efetivo nível de serviço proporcionado à população.

### **3. Preocupação com a garantia da universalização**

- a. O país continuará a ter a universalização dos serviços? E as cidades onde os Correios operam com prejuízo, como ficam?
- b. Quais as garantias que o contrato fornecerá de que não haverá fechamento de agências em áreas remotas? Por quanto tempo durarão essas garantias?
- c. Não é preocupante a transferência de controle para a iniciativa privada considerando que há várias localidades atendidas apenas pelos Correios? Não é melhor aguardar que outras empresas consigam cobrir todo o território?
- d. Poderá haver precarização dos serviços em localidades deficitárias?

**Sumário das Respostas do Bloco 3:** Para o governo, é importante que as correspondências e as encomendas sigam chegando em todo o Brasil, inclusive, existem diferentes políticas públicas governamentais que têm como beneficiários os cidadãos, implementadas por meio da empresa Correios, a exemplo dos serviços de interesse social. Não há interesse de que o serviço postal seja reduzido ou não prestado, sobretudo pelo fato de que a Constituição Federal prevê a manutenção do serviço postal como uma obrigação da União, que deverá ser garantida independentemente de nova legislação ou contrato.

Nesse sentido, conjuntamente com a privatização da empresa, há a assinatura de um Contrato de Concessão: a empresa que adquirir os Correios assumirá compromissos irrevogáveis de levar o serviço postal de caráter universal para todas as cidades brasileiras, com qualidade, com modicidade tarifária, dentre outros. A privatização junto à concessão, regulada e fiscalizada pelo Poder Público por meio da nova ANATEL, têm como objetivo, justamente, viabilizar mecanismos suficientes para garantir a prestação do serviço postal universal em todo o país.

Por outro lado, do ponto de vista do investidor, atender as cidades brasileiras é também um negócio atrativo. Ainda que exista o subsídio cruzado entre cidades mais ou menos lucrativas, existe uma tendência natural de que o mercado postal continue evoluindo, sobretudo com o acréscimo cada vez maior de volume no mercado de encomendas. Ainda, ao longo da concessão projetada para a prestação do serviço postal universal, há a expectativa de que as cidades se tornem cada vez mais rentáveis e atrativas para os Correios, tanto pela evolução do mercado quanto pela implementação de melhorias operacionais após a assunção de controle privado da companhia.

Mesmo para cidades deficitárias, de difícil acesso, será obrigação da empresa a prestação dos Serviços Postais Universais ao longo de todo o prazo da Concessão. Existem obrigações e

penalidades contratuais que desestimulam a eventual descontinuidade na prestação dos serviços, em qualquer localidade.

As áreas remotas e agências foram abordadas no diálogo com os parlamentares, na Câmara dos Deputados. Em atenção ao tópico, foi incluído um artigo no PL nº 591/2021 que obriga o novo controlador privado dos Correios a manter agências em áreas remotas. É importante entender que haverá monitoramento do poder público na transformação das agências e mudança dos meios de atendimento, em busca de garantir a prestação dos serviços no caso de implementação de novas modalidades de serviço (por exemplo, por meio de caixas postais, parcerias, dentre outras). O novo modelo para o setor postal brasileiro propõe garantias relacionadas à manutenção dos Serviços Postais Universais, tanto por meio do PL quanto através dos atos complementares, redigidos pela ANATEL e MCOM. Esses mecanismos limitam o fechamento de agências em locais remotos, condicionando esses movimentos a contrapartidas que demonstrem como o local será atendido. Nos casos de descumprimento, serão aplicadas penalidades com o objetivo de incentivar a continuidade dos serviços.

#### **4. Arcabouço Regulatório e legalidade da Consulta**

- a. Qual a validade da consulta pública já que uma série de documentos acessórios não estão prontos?
- b. Por que seguir com o Processo e a Consulta Pública se existe um Projeto de Lei ainda em discussão e pendente de aprovação no Senado? Qual a legalidade da consulta?

**Sumário das Respostas do Bloco 4:** A discussão do projeto de concessão do Serviço Postal Universal, via Consulta e Audiência Pública, agrega mais participação social e transparência ao processo, com o objetivo de ouvir os interessados da sociedade em geral. Existem, de fato, etapas a serem realizadas após ambos os eventos e, nesse sentido, a participação social contribui para fomentar discussões e contribuições.

Além da Consulta e Audiência, existem ritos legais que foram e serão cumpridos para conclusão dos estudos de desestatização, desde a inclusão da empresa no PND aos estudos que estão sendo conduzidos e as aprovações legais afetas.

As diretrizes que eventualmente virão do Congresso, mediante a aprovação do Projeto de Lei nº 591/2021, são definições legais e deverão ser refletidas no contrato, se necessário. Os documentos apresentados na Consulta e Audiência estão alinhados com o texto atual, aprovado na Câmara. Caso existam modificações elas serão refletidas nos instrumentos jurídicos e, se necessário, haverá ampliação do diálogo com a sociedade.

#### **5. Empregados e Aposentados da ECT**

- a. Nos 18 meses de estabilidade previstos após a privatização, todos os benefícios dos funcionários serão mantidos? Após esse período, a empresa terá autonomia para gerir os Recursos Humanos conforme seu modelo próprio de gestão?
- b. Como ficam os sindicatos hoje existentes?

- c. O que acontecerá com o Postalis e o Plano Correios Saúde para aposentados e empregados da ativa para o caso de venda da Empresa.

**Sumário das Respostas do Bloco 5:** Existe perspectiva de crescimento para a empresa, sobretudo por meio da privatização e acréscimo de investimentos. O mercado de encomendas tem crescido de forma acelerada, impulsionado pelo e-commerce, como ocorreu diante a crise pandêmica de COVID-19. Ao observarmos o cenário internacional, nota-se potencial de expansão dos negócios, dos serviços e da empresa, que eventualmente poderá, inclusive, atender a demandas de outros países.

Em um cenário pós-privatização em que o investidor fará os investimentos e as modernizações necessárias em busca de ampliar sua dimensão, aumentar a quantidade e qualidade dos serviços, atender novas localidades e conquistar novos mercados, poderá haver inclusive valorização dos talentos existentes na companhia. Ainda assim, em função da preocupação com os profissionais, há a previsão de um período de 18 meses, após a assinatura do Contrato, em que o novo operador privado não poderá realizar demissões sem justa causa. Além disso, entende-se que o conhecimento dos profissionais e experiência, sobretudo ao considerar as particularidades e dimensões da operação no Brasil, contribuirão com a continuidade dessas pessoas na operação da empresa. Os sindicatos e instituições de representação dos trabalhadores continuarão existindo e deverão continuar atuando, assim como realizam hoje.

Além disso, o novo operador dos Correios sucederá a estatal em todas as obrigações anteriormente existentes, inclusive no que diz respeito ao Postalis e ao Postal Saúde. Nesse sentido, a empresa deverá cumprir as regras estabelecidas nos acordos e planos de equacionamento de déficit existentes, bem como conduzir as negociações com as entidades e profissionais, assim como é realizado hoje, nos Correios estatal. É importante frisar que a manutenção da hígidez financeira, impulsionada por meio da privatização e atração de investimentos na empresa, gera ambiente saudável para novas negociações, em prol da garantia dos direitos dos profissionais vinculados à empresa.

## **6. Empresa já é lucrativa**

- a. Por que privatizar uma empresa que apresenta lucros robustos nos últimos anos, distribui dividendos e tem melhorado o serviço oferecido para a população?
- b. Por que o próprio governo não investe em tecnologia e melhora ainda mais a performance financeira da empresa, que poderia distribuir ainda mais dividendos?

**Sumário das Respostas do Bloco 6:** Em 2020 e 2021 os Correios registram resultado muito positivo, reflexo das ações e melhorias implementadas pela atual gestão da empresa. Entretanto, existem diversos desafios para a continuidade dos bons resultados da empresa no futuro, que não estão ligados apenas à gestão da empresa, mas também à dinâmica de mercado e limitações atreladas à natureza de uma companhia estatal.

Vale ressaltar, ainda, que, ao avaliar os resultados da empresa nos últimos anos, os Correios tiveram resultados heterogêneos, contando com anos que tiveram prejuízos históricos ou lucros menos expressivos do que os observados nos últimos dois anos. Ao observá-los, torna possível entender que a má gestão, somada as dificuldades de uma estatal, prejudicaram o resultado da companhia em uma sequência de anos. Tal inconstância prejudica não só o viés econômico da companhia, mas

coloca em risco a prestação de serviços de qualidade e a continuidade da universalização para os brasileiros. Com a privatização, há expectativa de que os Correios conseguirão investir para prestar um serviço mais robusto à sociedade, garantindo a universalização, impulsionando o desenvolvimento, em um mercado mais competitivo – crescendo em participação de mercado e dimensão.

Por fim, é importante destacar que os Correios possuem imunidade tributária, que lhe concede vantagens frente aos concorrentes. Nesse sentido, o lucro observado para companhia deve ser observado frente a esse benefício, já que se fosse uma empresa privada, assim como seus concorrentes, estaria sujeito ao pagamento de impostos em quantias também significativas.

## **7. Regulamentação de Transportes Terrestres**

- a. O operador que adquirir a empresa estará sujeito às regras de transporte rodoviário de cargas aplicadas aos demais operadores logísticos?
- b. O Serviço Postal guarda relação direta com o transporte de cargas. O Projeto de lei poderia tratar desse tema e expandir a atuação do mercado privado?

**Sumário das Respostas do Bloco 7:** Os Correios, independentemente da gestão estatal ou privada, utilizam de veículos que realizam transporte rodoviário de cargas e, portanto, devem atender às regras previstas na regulação aplicável sobre este tema, editada pela ANTT. Ou seja, o operador que vier adquirir a empresa terá que se submeter a essa regulação. Outros players que também operam no mesmo segmento que os Correios, por exemplo no segmento de encomendas, atendem às regras regulatórias que a ANTT edita para o transporte de cargas. O mesmo rito deverá ser observado pelo futuro operador privado, neste caso, respeitando as regras do contrato de concessão e legislação aplicável ao tema.

Assim como em outras desestatizações, os temas que têm reflexo em outros setores regulados serão tratados pelas respectivas agências, conforme o caso. É natural que a desestatização fomenta discussões de temas e segmentos que apresentem ligação direta com seu objeto de atuação e, nesses casos, o congresso e as agências deverão avaliar a necessidade de ajustes na regulamentação de tais setores.

O novo operador privado dos Correios eventualmente poderá realizar negociações em busca de regularizar novas formas de entregas, através de parcerias ou outras soluções, assim como as realizadas pelos Correios Estatal, mesmo com as limitações impostas a esse tipo de empresa. No ambiente privado, espera-se que as negociações ocorram com maior agilidade e facilidade e que novos serviços sejam ofertados aos consumidores finais.

## **8. Tramitação do Projeto de Lei**

- a. Qual a expectativa do governo para aprovação do texto no Senado? Qual a relação da consulta pública em tela com o PL em tramitação.
- b. Quem será o relator do PL? A ausência de relator não representa um risco para o projeto?

**Sumário das Respostas do Bloco 8:** O Projeto de Lei em tramitação (PL 591/2021) é mais amplo do que os documentos em apresentação na Consulta e Audiência Públicas, mas há forte relação entre o PL e os documentos apresentados nesses eventos. O PL agrega diretrizes e definições para o processo de desestatização e para o setor postal em geral, enquanto o Contrato de Concessão e as minutas de Portarias a serem editadas pelo MCOM/ANATEL buscam trazer regras e detalhes específicos do novo modelo regulatório de operação do serviço postal universal, considerando as diretrizes fixadas no próprio PL. Sendo assim, eventuais modificações nas diretrizes do PL deverão ser refletidas no Contrato e Portarias, de forma a atendê-las.

É importante que o PL seja aprovado para agregar segurança jurídica ao avanço do Projeto de Desestatização do Setor Postal. Após a Consulta e Audiência Pública do Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal e a reflexão sobre as contribuições recebidas, o projeto aguardará evolução do PL para dar prosseguimento ao estudo de modelagem, incluindo a necessidade de ajustes aos documentos, na hipótese de alguma mudança significativa resultante do texto aprovado pelo Senado.

Em relação à relatoria, inicialmente o projeto tinha como relator o Senador Márcio Bittar, que apresentou relatório e parecer favorável à proposição legislativa e participou ativamente das Audiências Públicas no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Em função de mudanças na composição da Comissão, o Senador não é mais membro da CAE que avalia o PL e, por isso, o projeto encontra-se sem relator. O governo está dialogando com o Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, para definir o quanto antes a relatoria e avançar com o projeto.

#### **9. Exclusividade dos Serviços**

- a. Faz sentido manter um monopólio privado por 40 anos dos serviços de correspondências? Isso não vai contra o objetivo de aumentar a concorrência e competitividade no setor postal?

**Sumário das Respostas do Bloco 9:** A adequada compreensão do significado da exclusividade detida pelos Correios sobre parcela dos serviços postais (carta, cartão-postal, correspondência agrupada, franqueamento postal e telegrama) fez parte dos estudos da Desestatização do Setor Postal. O monopólio será mantido apenas para o segmento de correspondências, segmento que se encontra em declínio, com expectativa de queda contínua para os próximos anos. Esse benefício para o novo operador atua com objetivo de incentivar a prestação do Serviço Postal Universal ao longo do prazo de 40 anos do Contrato de Concessão e garantir a sustentabilidade da prestação desse serviço que terá desafios relevantes, com destaque para a queda da imunidade tributária e a obrigação de atendimento de áreas remotas do país. Ainda assim, é importante frisar que a parte de encomendas, mercado que observa crescimento acelerado, não faz parte da exclusividade dos serviços, estando sujeita à concorrência de mercado.

O fundamento jurídico para tal exclusividade está na Lei de Concessões, que autoriza a criação de regimes de exclusividade para determinada concessionária, caso a delegação daquele serviço público demande esse regime por razões de ordem técnica e econômico-financeira (art. 16). No projeto de Desestatização do Setor Postal, é considerada uma adaptação da exclusividade, que hoje é direito legal dos Correios, para uma regra contratualizada, prevista no novo marco regulatório e incorporada ao contrato de concessão do serviço postal universal.

## **10. Continuidade da Prestação dos Serviços**

- a. Quais as garantias de continuidade na prestação do serviço postal caso haja o encerramento da relação contratual com a Concessionária

**Sumário das Respostas do Bloco 10:** A garantia de continuidade dos serviços postais universais foi uma das maiores preocupações na modelagem da concessão, que considerou desde precedentes internacionais até a análise de outros setores regulados. A União, nos termos da Constituição Federal, é a responsável pela garantia da prestação dos serviços postais em todo o país e continuará o sendo no novo modelo para o setor postal brasileiro. Por isso, no caso do término do Contrato de Concessão, seja através do mero advento do prazo ou por encerramento antecipado, são previstas regras de reversibilidade funcional dos serviços, como, por exemplo, a previsão da sub-rogação dos contratos utilizados pela empresa para o Poder Público ou para novo operador, para que os serviços continuem a ser executados.

Caso o contrato se encerre antecipadamente, devido à má operação e descumprimento contratual por parte do operador privado, há a previsão de uma indenização substancial, no valor de R\$ 5 bilhões em prol da União. Os estudos mostram que esse valor seria suficiente para garantir a prestação do Serviço Postal Universal por até 05 anos, prazo para que o Governo se reestruturasse, pensando em alternativas para a prestação do serviço.

É importante destacar que não há previsão de reversibilidade dos bens físicos da empresa no final do contrato, mas sim a reversibilidade da prestação do serviço postal universal. Para fundamentar as diretrizes dessa reversibilidade, anualmente, o operador terá que realizar e submeter à ANATEL relatórios sobre a operação da concessão, que serão utilizados como fundamentação para a adoção, pela ANATEL/União, das medidas necessárias a assegurar a continuidade da prestação do serviço nas hipóteses de término contratual.

Ao final da sessão de respostas às perguntas, audiência foi declarada encerrada pela Mestre de Cerimônia, Sra. Natália Borges

**Nota:** O conteúdo das apresentações realizadas pelos participantes da mesa diretora foi disponibilizado no site do MCOM (<https://www.gov.br/mcom>).

*O presente documento consiste em um relatório descrevendo os principais eventos transcorridos e informações transmitidas durante a Audiência Pública. Não se trata de uma transcrição literal. Desta forma, buscou-se transcrever as ocorrências entendidas como necessárias ao entendimento do contexto e conteúdo, sem prejuízo da divulgação integral do conteúdo da Audiência Pública, presente em vídeo disponível no endereço [https://www.youtube.com/watch?v=WEQsbMfS\\_so&t=13s](https://www.youtube.com/watch?v=WEQsbMfS_so&t=13s).*

*O MCOM, o BNDES e o Consórcio Postar não se responsabilizam pelas opiniões e manifestações do público participante, relatadas neste Relatório.*

**ANEXO I – Perguntas formuladas oralmente, com a indicação onde as respostas podem ser encontradas**

<b>Participante:</b>	<b>Marcos Urupá</b>
<b>Identificação CPF:</b>	<b>***.0*1.4**-*9</b>
<b>Questionamento:</b>	<p><i>“Minha pergunta na verdade versa sobre uma premissa, algo que precede o processo discutido hoje de manhã que é a provação do texto no senado. Então eu queria saber dos representantes do governo algumas questões envolvendo isso.</i></p> <p><i>A primeira: Qual a expectativa do Ministério e do Governo pra aprovação desse texto no senado? Eu estou com uma dúvida sobre o que que é consulta pública que está em aberto, e se essa consulta pública que está em aberto tem relação com o texto que está sendo discutido, ne, porque, inclusive atualmente o texto se encontra sem relator do senado. Já teve um relator que era o senador Marcio Bittar que apresentou posse e complemento de voto. Esse texto não foi votado e já foi pautado no comitê dos econômicos. Mas paralelamente é isso, o governo foi informado dessa consulta pública até abriu e aí.</i></p> <p><i>Qual é a relação dessa consulta pública para sua proposta que chegaram sistematizados e como o texto vai ser aprovado?</i></p> <p><i>Sobre as coisas distintas e a apresentação das consultas públicas sugestionando que as consultas públicas: Como serão acatadas na política do serviço postal universal, e de que forma? Porque as regras gerais do texto ou do processo de criação do serviço postal universal estão sendo discutidas no projeto de lei 591, e onde e que fica então as contribuições feitas pelas pessoas nessa consulta pública? Essa e minha pergunta.</i></p> <p><i>E por último, se alguém tem informação do Governo ou do Ministério pra me informar sobre essa relatoria. Porque quanto mais tempo ela ficar sem relator, enfim... É possível que o novo relator designado tenha uma proposta de um novo texto diferente do que já foi apresentado?”</i></p>
<b>Resposta</b>	Item 8 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS

<b>Participante:</b>	<b>Jose Aparecido Gimenes</b>
<b>Identificação CPF:</b>	<b>***.7*0.2**-*6</b>
<b>Questionamento:</b>	<p><i>“Nós gostaríamos de saber, primeiramente, como e que fica com a privatização, como é que fica todas as cidades que são servidas pelos correios como tem hoje?</i></p> <p><i>Segunda pergunta: Como vão operar as mais de 5 mil localidades sem subsídio cruzado que não se mantem com receita própria?</i></p> <p><i>Terceira pergunta: Hoje os correios têm uma grande vantagem comparativa, uma vez que não pagam impostos passando para o controle de uma empresa privada que terá que pagar impostos. Automaticamente as tarifas vão aumentar nesse mesmo patamar para cobrir novos custos. E nas localidades que não dão lucro e são mais de 5 mil municípios. Como è que vai ficar essa situação tendo em vista que essas cidades são de grande dificuldade de acesso, ne, quanto que vai ter que pagar uma carta para chegar no destino nessas localidades distintas?</i></p> <p><i>Outra pergunta: Hoje os correios dão lucro e pagam os dividendos todos os anos no governo, seu único e exclusivo acionista. Quanto não renderia ao governo se</i></p>

	<i>tivesse o investimento necessário de tecnologia?”</i>
<b>Resposta</b>	Itens 1, 2, 3 e 6 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS

<b>Participante:</b>	<b>Douglas Melo:</b>
<b>Identificação:</b>	<b>***.8*8.8**.*7</b>
<b>Questionamento:</b>	<p><i>“Minha pergunta vai no seguinte sentido. Os correios registraram lucro de 667 milhões em 2017; 161 milhões em 2018; 102 milhões em 2019; 1.53 bi em 2020; e 3.7, o melhor resultado em 22 anos, em 2021. Ou seja, vem trazendo dividendos a união, sendo que ela é única e exclusiva acionista. Para que levar um projeto à frente da privatização sendo que isso vai levar ao aumento de tarifas aos empreendedores, ne, com o fim do subsídio cruzado?</i></p> <p><i>Meu questionamento vai nesse sentido, pra que privatizar a empresa que está trazendo dividendos, ne, pra união sendo que o governo federal é o único exclusivo acionista dessa empresa. E com o fim do subsídio cruzado, ele vai acabar onerando a própria população com aumento de tarifas. Então assim, meu questionamento vai nesse sentido. Se uma empresa está lucrando 5 anos seguidos, vem trazendo um serviço de qualidade pra população, tem cerca de 90 mil trabalhadores. Pra que privatizar uma empresa que é tão essencial para o povo brasileiro? ”</i></p>
<b>Resposta</b>	Itens 2 e 6 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS

<b>Participante:</b>	<b>Leônidas Oliveira:</b>
<b>Identificação:</b>	<b>***.2**.*5**.*1</b>
<b>Questionamento:</b>	<p><i>“A minha pergunta é assim, né, fui funcionário dos correios por 32 anos e eu gostaria de saber, ne, sou aposentado agora, não estou na ativa, e a nossa preocupação, dos aposentados, faço parte do grupo dos aposentados, é sobre os benefícios, principalmente com relação ao postului de saúde, né, Postalis. Pessoal com uma grande preocupação de a empresa ser privatizada e a gente perder esses benefícios. Como que ficaria nossa situação para saúde e o Postalis?</i></p> <p><i>Se a gente pode ficar tranquilo e que a gente possa continuar tendo esses benefícios sem nenhuma intervenção, até porque nós já estamos tendo uma complicação que é a cobrança do postal saúde 100%, ne, antes a empresa arcava com 50% e agora parou de arcar. A gente está sofrendo muito com esse aumento aí na mensalidade do Postal saúde e no Postalis também, a gente está tendo aí uma contribuição maior, então já é uma preocupação pra gente. O que pode ver depois que a empresa privatizar, como e que vai ficar nossa situação?</i></p> <p><i>Minha pergunta seria basicamente essa, ne, a gente sabe que essa privatização da empresa e desestatização, ela é muito importante para o Brasil, para o povo brasileiro. Mas aí em contrapartida tem essa preocupação aí, ok?</i></p> <p><i>E com relação aos empregados também, ne, os empregados na ativa, a gente sempre está tendo contato, eles querem saber, eles têm a preocupação de como ficara a situação deles depois que houver a privatização da empresa.”</i></p>

<b>Resposta</b>	Item 5 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS
-----------------	--

<b>Participante:</b>	<b>Wilson Araújo</b>
<b>Identificação:</b>	<b>***.0**. **3- *4</b>
<b>Questionamento:</b>	<i>“Sou Wilson Araújo, cidadão e trabalhador do Maranhão, conheço bem o sistema postal nacional brasileiro, estou em Brasília com outros colegas participando desse tipo de discussão, com deputados, senadores e outros especialistas do ramo. Deixo aqui minha manifestação dizendo como consideramos atualmente inapropriados os tempos para essa discussão de privatização dos Correios porque acreditamos que se algum dia o Brasil tiver um tecido social já preparado com empresas da iniciativa privada nacionais e capazes de atender o Brasil como um todo, será o momento adequado sim de discutir o que fazemos com os correios deixando em parte de ser público ou até o mesmo o todo de repente. Mas agora onde 40% dos municípios do Brasil só têm o Correios na entrega de encomendas, passar os Correios 100% para a iniciativa privada seria transferir praticamente o mercado completo para o controle da iniciativa privada. Isso a gente já viu como é ruim para qualquer negócio, tanto na Europa, como no Brasil mesmo em outros mercados. A gente agradece aqui mesmo a oportunidade de deixar nossa opinião e desejamos a todos que assim continue como está, os senadores com muita sabedoria”</i>
<b>Resposta</b>	Itens 1 e 3 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS

<b>Participante:</b>	<b>Raimundo Nonato de Araújo Lima:</b>
<b>Identificação:</b>	<b>***.5**. **2- *0</b>
<b>Questionamento:</b>	<i>“Gostaria de saber em caso de privatização dos correios quem ia transportar para os concorrentes. Hoje os correios transportam para a maioria dos concorrentes para os interiores mais distantes. Então gostaria de saber em caso de privatização quem ia fazer esses transportes, quem ia concluir o transporte das encomendas para o comércio até chegar na minha residência.”</i>
<b>Resposta</b>	Item 3 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS

<b>Participante:</b>	<b>Marcio Roberto Martins:</b>
<b>Identificação:</b>	<b>***.5**. **3- *8</b>
<b>Questionamento:</b>	<i>“Minha dúvida é em relação ao serviço dos correios principalmente no interior do Brasil, onde o serviço dos correios é a única empresa logística que chega nesses municípios. Mesmo entendendo que os serviços de encomenda que é de livre concorrência, empresas privadas não chegam até esses municípios. Eu gostaria de saber como ficaria nesse quesito o atendimento, ne, dessas pessoas que utilizam os serviços, principalmente do e-commerce que tem um crescimento estratosférico hoje. Hoje todo mundo prefere/pretende comprar pela internet por várias questões e graças aos correios eles conseguem receber nesses municípios. E a maior preocupação é em relação a isso, como é que ficaria? Entendendo que os correios, de certa forma arca com esse prejuízo, porque a maioria das agências do interior do Brasil não dão lucro. Por isso que tem a questão do subsídio cruzado. Então nesse segmento como ficaria esse atendimento para essa população com a privatização dos correios como uma</i>

	<i>empresa pública.”</i>
<b>Resposta</b>	Item 3 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS

<b>Participante:</b>	<b>Gildeir Candido Macedo:</b>
<b>Identificação:</b>	<b>***.0**. **4.*4</b>
<b>Questionamento:</b>	<i>“A minha pergunta seria sobre a questão de apenas 5 anos, né, para que agências pudessem continuar abertas. Por que depois de 5 anos o que vai acontecer com essas agências dos serviços dos correios que vão acabar? Como é que vai ficar?”</i>
<b>Resposta</b>	Item 3 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS

**ANEXO II – Perguntas formuladas por escrito, encaminhadas por e-mail, e respectivas respostas**

	<b>Pergunta</b>	<b>Resposta endereçada na audiência (Item dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS)</b>	<b>Complemento de Resposta (Se necessário)</b>
1	<p>Felipe Martha Munhoz</p> <p>“Se a concessão é por 5 anos, 10 anos ou 40 anos? Pergunto isso pois o Ministério da Comunicação divulga que é até 10 anos, mas vem a imprensa e divulga que é 40 anos. Quem está falando a verdade?</p> <p>Haverá aumento de tarifas?”</p>	Item 2 e 3 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	A concessão será de 40 anos conforme exposto na Audiência Pública
2	<p>Marcos César Alves</p> <p>“Quais as garantias de que não haverá fechamento de agências, mesmo em áreas remotas, e por quanto tempo vigorarão essas garantias?”</p>	Item 3 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	
3	<p>José Aparecido Gimenes</p> <p>“1. Com a privatização todo o país continuará a ter universalização dos serviços, como tem hoje? 2. Quem e como vão operar as mais de 5 mil localidades sem o subsídio cruzado e que não se mantém com receita própria? 3. Hoje os Correios têm uma grande vantagem comparativa, uma vez que não pagam impostos. Passando para o controle de uma empresa privada que terá que pagar impostos, automaticamente as tarifas vão aumentar nesse mesmo patamar, para cobrir os novos custos? 4. E nas localidades que não dão lucro, e são mais de 5 mil municípios, nas localidades de difícil acesso, nas periferias das grandes cidades consideradas perigosas em que as próprias empresas privadas de logística utilizam os Correios para suas entregas, como vão ficar? 5. Quanto vai ter que se pagar para uma carta ou mercadoria chegar</p>	Itens 1, 2, 3 e 6 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	

	<p>até lá?</p> <p>6. Hoje os Correios dão lucro e pagam dividendos todos os anos ao Governo, seu único e exclusivo acionista. Quanto não renderia ao governo se tivesse os investimentos necessários de tecnologia?</p> <p>7. Os Correios têm um corpo técnico de excelente nível e preparada ao longo de muitos anos. Como vai ficar a prestação do atendimento em todo o País?</p> <p>8. O que vai substituir a grande rede logística nacional, construída com recursos do povo brasileiro, ao longo de décadas?</p> <p>9. Quanto custará enviar onde serão necessárias as provas do Enem, as urnas eletrônicas, medicamentos e materiais didáticos?</p> <p>10. Esses produtos e muito mais só chegarão aonde der lucro enviá-los?"</p>		
4	<p>Husman Tavares</p> <p>"Qual real interesse dessa defesa descomunal para privatizar uma empresa com a responsabilidade social como os correios?"</p>	Item 1 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	
5	<p>Luiz Alberto</p> <p>"Quais a garantias de que os usuários dos serviços não serão onerados com tarifas muito superiores ao modelo de hoje utilizado?"</p>	Item 2 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	
6	<p>Roberval Borges</p> <p>"Como a equipe técnica do MCom se posiciona quanto a estas impropriedades de previsão de regras sequer ainda editadas nas cláusulas do futuro contrato de concessão dos serviços postais?"</p>	Item 4 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	
7	<p>Valdir Bento da Silva</p> <p>"1º Nesses 18 meses terá que manter os benefícios que hoje os Correios disponibilizam aos seus funcionários (Convênio médico, Vale refeição e Vale alimentação) após este período a empresa terá autonomia para gerir os colaboradores no seu modelo de gestão</p>	Itens 5 e 7 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	

	<p>2º Com relação ao transportes, hoje os Correios não é considerado transportador portanto não tem registro na ANTT e não emite CT-e, O operador que adquirir seguirá o mesmo processo que os Correios ou terá que seguir a legislação de transportes terrestre?</p> <p>3º Sindicato será mantido dos Correios ou será migrado para empresa que adquirida.”</p>		
8	<p>Douglas Cristovão</p> <p>“Os Correios registraram lucro de R\$ 667 milhões de lucro em 2017, R\$ 161 milhões de lucro em 2018, R\$ 102 milhões de lucro em 2019, R\$ 1,53 bilhão de lucro em 2020 e R\$ 3,7 bilhões de lucro em 2021, ou seja, vem trazendo dividendos à União melhor que qualquer outra estatal, pois é a única acionista, pra que levar à frente esse projeto de Privatização sendo que ele trará aumento de tarifas aos empreendedores já que o subsídio cruzado irá acabar?”</p>	Itens 2 e 6 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	
9	<p>Mauricio Fortes Garcia Lorenzo</p> <p>“Qual o impacto dimensionado nos estudos desenvolvidos sobre o aumento de preços e tarifas postais com o fim da imunidade tributária recíproca?”</p>	Item 2 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	
10	<p>Carlos Henrique Cordeiro da Fonseca Silva</p> <p>Gostaria de saber porquê o Ministério das Comunicações está fazendo esta Consulta Pública e Audiência Pública sobre um assunto que necessita de aprovação da maioria dos Senadores da CAE do Senado Federal e, depois, também da maioria dos Senadores no plenário desta Casa Legislativa.</p> <p>Enfim, por que esta pressa de tocar esta privatização, antecipando</p>	Item 4 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	

	ações que viriam depois da aprovação do Projeto no Senado Federal?		
11	<p>José Maria dos Santos Silva</p> <p>“Quais as garantias de continuidade na prestação do serviço, caso haja a rescisão do contrato com a Concessionária?”</p>	Item 10 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	
12	<p>Maria Ines Capelli</p> <p>“Qual o posicionamento da equipe ministerial quanto à legalidade e sobre a oportunidade e conveniência de a Consulta Pública ser realizada sem ao menos existir autorização legal para uma privatização?”</p>	Item 4 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	
13	<p>Fernanda Mendes</p> <p>“Qual o interesse de uma empresa em investir milhões e arcar com toda estrutura se ela já pode hoje sem privatização trabalhar só na parte de encomendas nas grandes capitais onde dá lucro? O que o projeto vai propor pra atrair o mercado, aumentar as tarifas de todos os serviços onde ele gera prejuízo? Quem vai arcar com esse custo extra? A empresa privada terá que precarizar mais o trabalho pra conseguir retorno do investimento? Já foi feita a análise do resultado social, econômico, das populações e organizações que dependem dos serviços de Correios na modicidade de preços atual? A quem interessa esta privatização se o maior volume de serviços que aumenta é o de encomendas e este é de livre mercado (sem monopólio)? Por que priorizar a privatização de empresa de gera lucro?”</p>	Itens 1, 2, 3 e 6 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	
14	<p>Renato de Castro Giglio</p> <p>“No tocante a privatização do sistema postal brasileiro, notamos nos sistemas postais dos principais países, por exemplo os Estados Unidos, Inglaterra, Japão, Alemanha, França, Austrália, Canadá,</p>	Itens 1 e 3 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	No Decreto nº 10.674, de 13.04.2021, a ECT foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND) com a diretriz de alienação do controle

<p>México, Argentina, Índia, entre outros, que os países, por uma ordem de segurança nacional, devem ter controle de duas coisas básicas, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistema Postal – “Responsável pela execução do sistema de envio e entrega de correspondências no Brasil, mas que não se limita a apenas essa atividade: executa a distribuição de encomendas em todo o território nacional, bem com presta outros serviços de apoio ao Governo - em todas as esferas - e de apoio à população, como distribuição de vacinas e remédios, livros didáticos para escolas, serviços bancários, entrega das provas do ENEM, dentre outros serviços sociais. “</li> <li>2. Cabotagem – “Navegação entre portos marítimos sem perder a costa de vista. A cabotagem contrapõe-se à navegação de longo curso, ou seja, aquela realizada entre portos de diferentes nações.” Essencial também para a segurança nacional, a cabotagem somente deve permitir a participação de empresas estrangeiras quando detectada a falta de capacidade do próprio país, entretanto, essa capacitação para empresas estrangeiras deve ser efetuada somente por intermédio de “waivers”, que se trata de uma autorização temporária, renovável por períodos adicionais (Ex: de 02 em 02 anos). Isso defende nossa costa em todo o litoral e permite que estrangeiros operem cabotagem, porém, de forma controlada. Também permite a indústria naval brasileira ter o devido tempo de se ajustar e entrar no negócio de forma mais adequada. Não se trata de empresas nacionais estatais, e sim privadas.</li> </ol> <p>Como mencionado, são dois pontos fundamentais de segurança nacional, a costa (mar) e os meios (logística interna). É um despropósito a proposta de privatização dos Correios. O correto seria</p>		<p>societário em conjunto com a celebração de Contrato de Concessão dos Serviços Postais Universais. Essa diretriz foi resultado dos estudos da Fase 1 do Projeto de Desestatização do Setor Postal, que indicaram que uma venda de parcela minoritária (permanência da União no controle) provocaria o início do pagamento de impostos, ao mesmo tempo que não traria a flexibilidade e agilidade necessárias para promover uma modernização ainda mais acelerada da empresa, o que traduziria na possível inviabilidade da operação.</p> <p>A assinatura do Contrato de Concessão faz com que o novo operador esteja obrigado a prestar um serviço reconhecido como de natureza pública, sujeito à regulação e penalidades, promovendo a continuidade da universalização dos serviços.</p>
--	--	--

	<p>permitir a concorrência interna com empresas brasileiras e estrangeiras, podendo competir pelo mercado, e a estatal brasileira dos correios adotar uma governança corporativa como empresa de capital aberta, com ações na bolsa de valores, além também de equiparar a legislação no tocante a importação via cargas postais e cargas expressas, onde existe um protecionismo dirigido a empresa de Correios do Brasil. A privatização das empresas que nada tem haver com segurança nacional, essas deveriam ser privatizadas. Ressaltando que nos países desenvolvidos, as produtoras de petróleo, energia, transportes, indústria, saneamento básico, entre muitas outras, são todas privadas. Já ao Estado, cabe a função de segurança pública, saúde, educação e política de desenvolvimento da sociedade e do país. Privatização dos Correios é no mínimo estranho de entender. Deveria abrir o capital, com controle do estado ou com golden share”</p>		
15	<p>Roberta Moraes Dias Benatti</p> <p>“A Buser é uma empresa de tecnologia que realiza a intermediação de viagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais entre operadores do transporte fretado e seus usuários. Desde 2018 foram realizadas cerca de 5 milhões de viagens intermediadas pela plataforma em todos os estados, conectando mais de 300 cidades. Atualmente, cerca de 5% da frota nacional de fretados está conectada à plataforma. Todo esse volume operacional e o potencial logístico envolvido no transporte de passageiros poderia ser usado para o envio de encomendas e serviços postais. O setor de fretamento reúne frota de 40.000 ônibus em todo o Brasil, conforme os dados abertos da ANTT. Com nossos cordiais cumprimentos aos participantes da Audiência Pública, a Buser parabeniza pela proposta legislativa e oportunidade de debate. Manifesta-se em apoio à abertura do mercado em favor da concorrência, pois isso beneficia o usuário dos serviços. Fazendo um paralelo com o serviço de transporte de</p>	Item 7 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	

	<p>passageiros, alguns dos principais mercados de transporte rodoviário sofreram queda nominal de mais de 40% no valor das tarifas rodoviárias desde que passaram a ser concedidas mais linhas e desde que o uso de plataformas para a contratação de viagens e o fretamento colaborativo ganhou força. Como vocês veem que essa importante proposta legislativa, sobre o serviço postal universal, poderia se beneficiar agregando a frota do fretamento e a logística das milhares de empresas de fretamento espalhadas pelo Brasil e de plataformas de tecnologia como a Buser para essa atividade? O fretamento é impedido de realizar o serviço de transporte de encomendas por força do decreto 2521/98, que o reserva apenas ao operador do transporte regular de passageiros. A proposta legislativa poderia contribuir para a resolução dessa assimetria regulatória em favor da redução dos custos de logística, o que é bom para a população. “</p>		
16	<p>Marcos Urupá</p> <p>Qual a expectativa do governo para a aprovação do PL no Senado? Se após o fechamento e sistematização da consulta pública, o governo pretende propor alterações no texto que tramita no Senado.</p>	Item 9 dos GRANDES BLOCOS DE PERGUNTAS	

**ANEXO III – CREDENCIAMENTO PARA EXPOSIÇÃO ORAL****AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**

DATA: 24 de março de 2022

HORÁRIO: 10:00 às 18:00h

<b>NOME DO PARTICIPANTE</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EFETIVA?</b>
1. Gildeir Cândido Macedo	SIM	Manifestação Oral	SIM
2. Raimundo Nonato Araújo Lima	SIM	Manifestação Oral	SIM
3. Massemberg Lima	SIM	Manifestação Oral	NÃO
4. Wilson Araújo	SIM	Manifestação Oral	SIM
5. José Aparecido Gimenes	SIM	Manifestação Oral	SIM
6. Elias Brito	SIM	Manifestação Oral	NÃO
7. Diego Menezes	SIM	Manifestação Oral	NÃO
8. Cláudio Pessoa de Lira	SIM	Manifestação Oral	NÃO
9. Luis Gerson Alves	SIM	Manifestação Oral	NÃO
10. José Rivaldo	SIM	Manifestação Oral	NÃO
11. Márcio Roberto Martins	SIM	Manifestação Oral	SIM
12. Douglas Melo	SIM	Manifestação Oral	SIM
13. Mario Aparecido Silva	SIM	Manifestação Oral	NÃO
14. Marcos Urupá	SIM	Manifestação Oral	SIM
15. Leonildas Oliveira	SIM	Manifestação Oral	SIM